

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

**ANA JULIA MATHEUS AQUINO FRANCO DE SOUZA  
JÚLIA COSTA DÓRIA RAMOS (Egressa)  
KELLY CRISTINA GALBIERI  
LARISSA MARTINS FIRME CAMARGOS  
MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI  
NADIRA NICOLAS SULEMANE PADAMO**

**PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL “EXPRESSAR PARA INCLUIR” -  
ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM  
PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO APAE DE POUSO ALEGRE-MG**

**FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

**PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL “EXPRESSAR PARA INCLUIR” -  
ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM  
PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO APAE DE POUSO ALEGRE-MG**

Projeto de pesquisa apresentado para o coordenador do Núcleo de Inserção Social Prof. Edson Vieira da Silva Filho, sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto de Inserção Social Expressar, a fim de receber os créditos de “Participação em Projeto de Inserção Social” do Programa de Mestrado em Direito da FDSM.

**FDSM – MG  
2025**

## **TÍTULO DO PROJETO**

Projeto de inserção social “Expressar para incluir” - acessibilidade cultural para crianças com deficiência em parceria com a instituição APAE de Pouso Alegre - MG.

## **RESUMO**

O projeto de inserção social “Expressar para incluir” tem como objetivo a inclusão social e o acesso à cultura às crianças com deficiência por meio de práticas de expressão artística e cultural, estimulando a expressão verbal e não verbal por meio de atividades como música e dança. Para isso, serão realizadas visitas à APAE de Pouso Alegre/MG – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – onde as atividades serão desenvolvidas de forma interativa entre as crianças, os membros do projeto e a equipe da instituição. Espera-se que as crianças atendidas pelo projeto se familiarizem com a cultura brasileira e também moçambicanas por meio do contato direto com as atividades propostas, sendo incentivadas a assimilar os conteúdos de forma significativa. Almeja-se, ainda, estimular o desenvolvimento do senso crítico diante dos temas abordados, favorecendo o aprimoramento de suas capacidades cognitivas, analíticas e reflexivas. Nesse sentido, o projeto visa assegurar o livre desenvolvimento da personalidade infantil, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana — fundamento essencial da República Federativa do Brasil, conforme disposto na Constituição Federal.

## **TEMA**

A vulnerabilidade das pessoas com deficiência é um tema que merece nossa atenção e reflexão. Ainda que avanços significativos na realidade sociopolítica dessas pessoas tenham sido conquistados ao longo dos últimos anos, ainda há muito a ser feito.

Tais avanços têm ocorrido gradualmente, sobretudo no campo da implementação de medidas normativas e políticas para garantir seus direitos e promover sua inclusão. No entanto, a transformação sociopolítica da sociedade exige esforços na inclusão das pessoas com deficiência através de um processo contínuo que requer o engajamento de todos. É necessário que governos, instituições, e a sociedade em geral trabalhem juntos para criar em ambiente inclusivo e acessível, onde as pessoas possam exercer seus direitos e viver com dignidade.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais

barreiras, pode vir a obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Lei da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (Lei n° 13.146/2015), tem como objetivo garantir os direitos das pessoas com deficiências e promover a sua inclusão na sociedade, com a efetivação das medidas necessárias à consecução da meta de inclusão plena. Essa lei abrange diversas áreas, como educação, saúde, trabalho, acessibilidade e igualdade de oportunidades.

Uma das principais conquistas da lei é o reconhecimento da pessoa com deficiência como sujeito de direitos, garantindo sua participação plena e efetividade em todos os aspectos da vida social. Ela estabelece que as pessoas com deficiência devam ter acesso igualitário aos serviços públicos e privados sem discriminação. A diversidade é enriquecedora e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, tendo-se em vista a pluralidade que não deve ser um fator gerador de exclusão, mas sim algo que deve ser estimulado.

Além disso, as pessoas com deficiência têm a proteção constitucional que estabelece diversos dispositivos que visam sua igualdade e dignidade. O art. 5º da Constituição consagra o princípio da igualdade, garantindo que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Isso inclui as pessoas com deficiência, que devem receber tratamento igualitário e não podem ser alvos de discriminação.

Nesse contexto, a instituição APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pouso Alegre), tem como objetivo proporcionar a inclusão social da pessoa com deficiência de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, proporcionando possibilidade para seu pleno desenvolvimento cognitivo e psicossocial, como pessoa dotada de direitos e deveres, fortalecendo vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, em conformidade com o Termo de referência de Proteção Básica nº 01/2021/SMPS.

À vista disso, o Grupo de Inserção Social “Expressar para incluir” pretende contribuir para promover o acesso à cultura das crianças atendidas pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pouso Alegre, mostrando a arte, na forma de música e dança, com objetivo fundamentado pela experiência acadêmica que o PPGD/FDSM oferece aos alunos do Mestrado da referida instituição de ensino.

## **PROBLEMA**

Com base no fundamento da dignidade humana (expresso logo no início da nossa Constituição Federal, art. 1º, inciso III), o título dos direitos e garantias fundamentais se inicia com a seguinte afirmativa: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes” (art. 5º, caput, da Constituição).

Esse vetor constitucional nos indica a proteção a todos os grupos de pessoas, sendo brasileiros ou estrangeiros residentes no país, assegurando-lhes, dentre outros direitos, a igualdade.

Por óbvio, as crianças com deficiência – assim como toda a comunidade que as cerca, tais quais: seus pais e responsáveis, a instituição que lhes fornece serviços, como é o caso da APAE, suas comunidades mais restritas, como vizinhança, escola, instituições religiosas etc. – inserem-se nessas proteções constitucionais de igualdade e proteção contra a discriminação.

O problema do trabalho centra-se na questão de que, embora tenham seus direitos garantidos legalmente, muitas vezes são excluídas de projetos sociais – e aqui limitamos o recorte àqueles que versam sobre a Cultura – em razão da sua vulnerabilidade.

Importante ressaltar que não basta que haja políticas públicas culturais disponíveis, pois, uma vez compreendidas as vulnerabilidades específicas de cada grupo, é necessário adaptar-lhes para que tenham o adequado proveito daquilo que chega até eles.

Tomando por base o pressuposto de que o acesso dos cidadãos à cultura é fundamental à sua formação humana e, por isso, intrinsecamente ligado à dignidade humana e aos Direitos Humanos, é que se pretende incluir esse recorte de pessoas vulneráveis e suas comunidades no acesso aos direitos culturais de forma que lhes seja proveitosa e, com isso, garantir-lhes um desenvolvimento humano mais abrangente.

## **JUSTIFICATIVA**

Diante do problema explanado previamente, o Projeto de inserção social “Expressar para incluir” - acessibilidade cultural para crianças com deficiência em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pouso Alegre – MG possui a iniciativa de tentar remediar parte dele por meio da promoção do acesso à cultura.

As atividades desenvolvidas nesse projeto serão permeadas de um contexto social, visão de mundo, sentimentos e desejos das crianças e adolescentes, mas com a intermediação do professor durante a realização do projeto para enriquecer a ação. As crianças e adolescentes

atendidos possuem uma percepção da realidade um tanto quanto incoerente e fragmentada, além da peculiaridade individual em detrimento da deficiência. Trazem apenas o pouco conhecimento que adquiriram em seu tempo de vida, dessa forma as atividades do projeto poderão contribuir para uma cooperação mais abrangente do mundo que os cercam, nas suas relações com o meio e com o desenvolvimento do psiquismo infantil. Segundo Jorge Coli (1995), professor de História da Arte da UNICAMP:

A arte tem assim uma função que poderíamos chamar de conhecimento, de ‘aprendizagem’. Seu domínio é o do não-racional, do indizível, da sensibilidade: domínio sem fronteiras nítidas, muito diferente do mundo da ciência, da lógica, da teoria. Domínio fecundo, pois nosso contato com a arte nos transforma. Porque o objeto artístico traz em si, habilmente organizados, os meios de despertar em nós, em nossas emoções e razão, reações culturalmente ricas, que aguçam os instrumentos dos quais nos servimos para apreender o mundo que nos rodeia. Entre a complexidade do mundo e a complexidade da arte existe uma grande afinidade.

O proposto é alinhado com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) que visa garantir os direitos do deficiente, principalmente, garantido o embasamento para a política pública de inclusão social dos deficientes. O acesso à cultura é por si só uma forma de inclusão social reconhecendo e valorizando a individualidade de cada um dos assistidos da APAE, que serão promovidos por intermédios de atividades lúdicas as quais podem tornar-se um passatempo e agregar um significado ao profissional do futuro.

Além disso, as crianças e adolescentes com deficiência podem ser consideradas como especialmente vulneráveis, conforme destacado no Art. 5º da Lei da Pessoa com Deficiência, e nesse sentido, o projeto reforça seu compromisso em proteger esse grupo contra negligência, discriminação e violência. E a iniciativa visa enriquecer a diversidade da sociedade, promovendo uma participação ativa e igualitária das crianças em atividades culturais, artísticas e sociais.

Por outro lado, o proposto é vinculado ao princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no inciso III do Art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo fato de gerar o livre desenvolvimento da personalidade das crianças com deficiência. Assim, o projeto busca cumprir não apenas preceitos legais, mas também contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Portanto, ao apresentar movimentos culturais diversificados, incluindo alguns originários do continente africano, mais especificamente da cidade de Maputo localizado no sul de Moçambique, perto das fronteiras com a África do Sul e Eswatini, trará uma gama de conhecimentos sobre a arte que, raramente as pessoas adquirem no dia a dia.

Assim, o Projeto "Expressar para Incluir" não tem como foco apenas oferecer atividades culturais, mas também estabelecer uma ponte entre o conhecimento adquirido no âmbito acadêmico e as necessidades reais da comunidade. Ao integrar teoria e prática, o projeto visa não apenas informar, mas transformar, proporcionando oportunidades de desenvolvimento sadio e lúdico para as crianças, em consonância com os princípios fundamentais que regem a sociedade brasileira.

## FUNDAMENTO TEÓRICO

A aquisição cultural de um povo se dá pelo contato com elementos artísticos. Esses elementos podem ser adquiridos por meio da música, da escultura, de quadros, livros, peças teatrais, dentre outros (Camargo, 2018). Sendo assim, o marco teórico escolhido para dar fundamento ao presente trabalho é o conceito desenvolvido por François Ost – que, embora trate de apenas um ramo artístico, qual seja: a literatura, traz elementos que possibilitam uma análise da cultura em geral – do “direito na literatura” (Ost, 2004, p. 48) ou, como será trabalhado no curso deste trabalho, o direito à arte.

Ao lado do conceito acima mencionado, este trabalho fundamenta-se nas estratégias pensadas por Giovane Antonio Scherer (2013) – as quais tomam por base o teatro, mas, da mesma forma que a conceituação de Ost, aplicam-se a outras intervenções artísticas e culturais – dentro do Serviço Social, com a finalidade de ampliar o olhar sobre a juventude, especialmente aquela permeada pela vulnerabilidade, como é o caso das crianças com deficiência.

Como importante marco normativo do presente trabalho, tem-se a Constituição da República que, em seu Art. 215, assegura a todos o direito à cultura. Compreende-se assim, que a cultura é um direito fundamental de todos os brasileiros e, ainda, mecanismo importante de desenvolvimento moral e intelectual do indivíduo, já que se apresenta como elemento imprescindível ao desenvolvimento do indivíduo, fator que o coloca como garantidor da observância da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil e vetor interpretativo a ser observado por todas as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro, já que se perfaz como verdadeiro ponto de partida de qualquer direito assegurado em um Estado Democrático de Direito.

Segundo Madruga (2006) tem-se assim que os valores humanos servem de alicerce ao contexto da deficiência, em que o cerne principal se refere ao tratamento do ser humano como

sendo sujeito de direitos. Valores estes que se referem à dignidade, a autonomia e a solidariedade. Tem-se assim que o reconhecimento da dignidade humana das pessoas com deficiência defronta-se com a sua inexorável realidade de exclusão social, política, econômica e cultural. Exclusão esta que implica na verdadeira violação de sua dignidade humana, na medida em que apenas faz crescer a sua invisibilidade ante o meio social, apartando-as cada vez mais do mesmo.

A educação se trata de um direito de todas as pessoas, com deficiência ou não. As pessoas com deficiência têm direito à educação, à cultura, como forma de aprimoramento intelectual, por se tratar de bem derivado do direito à vida. A educação deve então ser ministrada sempre tendo em vista as necessidades da pessoa com deficiência.

Naturalmente, isso não significa que a educação deva ser um fator que gere segregação, juntamente com outras pessoas com portadoras da mesma deficiência (Araújo, 2011). Dito isto, a efetiva inclusão de pessoas com deficiência no meio social gera efeitos benéficos tanto para aqueles que não são portadores de deficiência, quanto para aqueles que o são, havendo assim a potencialidade de resultados proveitosos a partir desta relação dialógica.

Quando se fala em dignidade da pessoa humana, Uadi Lammêgo Bulos (Saraiva, 2021) nos chama a atenção para o fato de esse vetor agregar em si a unanimidade dos direitos e garantias fundamentais do homem, expressos na Constituição da República. Em função disso, nossa norma maior proclama imperativos de justiça social, que se consubstancia em um valor constitucional supremo.

Dessa forma, a dignidade da pessoa humana implica em integridade moral do ser humano, valor consagrado independentemente de qualquer condição ou restrição em função de raça, cor, credo, origem ou status social.

Segundo Bulos (2021, p. 513), “o conteúdo do vetor é amplo e pujante, envolvendo valores espirituais (liberdade de ser, pensar, criar e etc) e materiais (renda mínima, saúde, alimentação, lazer, moradia, educação, etc)”. Para o autor, a observância desse valor supremo traduz uma vitória contra a intolerância, o preconceito, a exclusão social, a ignorância e a opressão.

Assim, busca-se com o presente projeto cumprir a missão constitucional de garantir dignidade a todos os seres humanos, independentemente de qualquer condição que apresentem. Com base nisso, foca-se a atenção nas crianças que frequentam a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, para que sua condição de deficiência não sirva de empecilho para que tenham acesso à cultura, à inserção social, à igualdade de oportunidades, ao conhecimento

de forma geral, e aqui, à cultura e ao afeto, valores imprescindíveis para que essas crianças tenham assegurada a sua dignidade enquanto pessoas humanas na maior medida possível.

É cediço que o preconceito muitas vezes impede que o conhecimento se difunda na sociedade e as barreiras sejam quebradas para que todos os seres humanos convivam em perfeita harmonia em um espírito de cooperação e integração, onde experiências possam ser compartilhadas como veículos de difusão do conhecimento e do enriquecimento enquanto indivíduos que somos, diferentes, mas igualmente importantes.

Dentro dessa ideia, é que o projeto de inserção social aqui tratado buscará levar a cultura, a informação, a solidariedade, a igualdade de oportunidades, entre outros valores imprescindíveis ao desenvolvimento das pessoas, às crianças da APAE. Com isso, buscar-se-á contribuir de forma efetiva para a realização desse mandamento constitucional, vetor interpretativo de todo o ordenamento jurídico brasileiro, que é a dignidade da pessoa humana.

Ao se perfazer o caminho necessário para realizar a ampliação da dignidade da pessoa humana, por intermédio de valores que são constitucionalmente cristalizados, tem-se a composição da formação de uma casa de princípios, servindo de sede a soberania dos próprios cidadãos, especialmente, no que diz respeito à materialização de direitos fundamentais. Ou seja, sobre o modo como são criados meios para abrigar os ideais cívicos constitucionais capazes de gerar transformações sociais tangíveis (Bonavides, 2000).

Cria-se assim meios para superar visões meramente formais, que estejam despidas de real força normativa (Hesse, 1991), que se bastam apenas em sua aparência – no sentido de atribuição de legitimidade – sem que esta venha a estar dotada de real expressão democrática. Considerando-se o modo como a Constituição privilegia a efetivação de tais direitos, entende-se por qual motivo recebe a alcunha de cidadã, tendo-se em vista seus objetivos e finalidades estabelecidos por intermédio do texto legal (Carvalho, 2002).

Tem-se que a Constituição de 1988 é considerada a melhor dentre as constituições brasileiras, de todas as épocas constitucionais (Bonavides, 2000). O que gera grandes problemas no seu avançar, é o fato de o governo intentar torná-la retrógrada e, como uma constituição de direitos fundamentais e da proteção jurídica da sociedade, ela intenciona a defesa do corpo social e a tutela dos direitos subjetivos, fazendo neste prisma um regime (Bonavides, 2000) – ao menos em teoria – de significativo avanço.

Tendo em vista que o Estado de bem-estar social é concebido com o intuito de gerar efetiva inclusão, busca-se fazer com que aqueles que são excluídos sejam dotados de dignidade,

aplicando-lhes a sistemática de direitos fundamentais e outras garantias jurídicas – ou seja, o contrário do que a exclusão realmente realiza. Deste modo, a luta contra a exclusão se mostra como obrigatória para o jurista. Com isso busca-se os efeitos de inserção efetiva na vida política, tentando trazer ao campo político aqueles que estão despidos do pleno exercício de cidadania em decorrência de motivos extrajurídicos (Müller, 2003) – sejam estes sociais ou até mesmo econômicos.

## HIPÓTESES

- A aproximação entre a comunidade acadêmica e a sociedade depende da promoção de ações que promovam a solidarização com as causas. Assim, esse projeto pretende a realização e desenvolvimento de atividades de forma ativa por parte dos acadêmicos, não apenas como ouvintes, mas também realizando eventos na instituição para propiciar a melhor compreensão acerca dos direitos da pessoa com deficiência presentes no ordenamento jurídico, e como efetivá-los na realidade fática vivenciada por esses indivíduos;
- Ao proporcionar acesso à cultura às crianças com deficiência assistidas pela APAE, o projeto contribuirá diretamente para a inclusão social dessas, reconhecendo e valorizando suas habilidades e potencialidades, e dando oportunidade para que conheçam e se reconheçam como possíveis artistas, pois, uma vez que essas crianças e adolescentes têm acesso à esta faceta da cultura, podem descobrir alguma habilidade nunca percebida, ou percebida, mas que lhes faltava coragem para enfrentar os desafios na participação efetiva. Então, além das trocas culturais e vivenciais dessas crianças, proporcionar-se-á novas possibilidades para seu pleno desenvolvimento cognitivo e psicossocial, como pessoa e cidadã dotada de direitos fortalecendo vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária;
- Ao buscar trazer a importância das atividades desenvolvidas ao conhecimento do público, o que se realizará através das apresentações e da divulgação do projeto nas mídias sociais é a efetivação em determinada escala dos objetivos acadêmicos e de sensibilização. Além disso, a oportunidade de abrir espaços de diálogo com a

comunidade em espaço público, junto com a instituição da APAE na busca pelo cumprimento dos objetivos do presente projeto.

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar às crianças com deficiência da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – o acesso à cultura através de apresentações artísticas, como música tocada ao vivo na instituição e dança do continente africano demonstrado através de vídeo produzido por uma das componentes do grupo que vive em Moçambique.

Visando-se contribuir com o desenvolvimento sadio e lúdico das crianças e adolescente que, através do contato com as modalidades culturais, poderão experimentar um aprimoramento em seu processo cognitivo, crítico, analítico, entre outros, extremamente relevantes para o desenvolvimento. Para tanto, buscaremos realizar a apresentação da música e do vídeo, para que possam, durante as atividades, expressarem sua compreensão acerca da atividade realizada, manifestar suas predileções e críticas, o que possibilitará a aferição do ganho experimentado pelas crianças e, eventualmente, a adequação de atividades que se mostrarem eficientes e indicativas de maior contribuição na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo.

Dessa forma, o presente projeto será realizado de forma interativa com as crianças e adolescentes visando obter deles a resposta para as atividades oferecidas, possibilitando-nos a compreensão daquelas que mais surtiram efeito em seu processo cognitivo e pedagógico. Dessa forma, poderemos contribuir de forma mais eficaz para que a elas sejam garantidos o livre desenvolvimento de sua personalidade, atendendo de forma mais abrangente possível ao princípio da dignidade da pessoa humana, enquanto um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a compreensão e a sensibilização sobre as necessidades de crianças e adolescentes com deficiência, por meio de visitas à APAE e interações diretas, possibilitando à comunidade acadêmica vivenciar suas realidades, desafios e potencialidades. Essa aproximação busca fortalecer valores de empatia, solidariedade e responsabilidade social.

- Estimular a integração social e cultural entre os participantes e o público atendido pela APAE, por meio de atividades artísticas e educativas, como apresentações musicais e o compartilhamento de experiências interculturais — a exemplo do vídeo produzido por nossa colega Nadira, diretamente da África, que trará elementos da sua cultura como forma de valorização da diversidade e da inclusão.
- Realizar ações de arrecadação de alimentos e brinquedos, incentivando o engajamento coletivo, de modo que essas contribuições resultem em impactos concretos na vida das famílias assistidas.
- Organizar um evento de entrega das arrecadações, proporcionando um momento de alegria, lazer e convivência entre os participantes e as crianças da instituição. A iniciativa visa não apenas a doação material, mas também a construção de vínculos afetivos e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização pessoal entre os envolvidos.
- Divulgar e conscientizar a comunidade sobre os direitos das pessoas com deficiência, utilizando as redes sociais como meio de educação e transformação social. Através dessas ações comunicativas, pretende-se ampliar o alcance das informações e reforçar o papel da sociedade na promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento deste projeto, utilizou-se a metodologia bibliográfica e de revisão literária sobre as crianças e adolescentes com deficiência.

A partir de uma pesquisa de revisão bibliográfica, pretende-se realizar uma contextualização teórica do problema com o que tem sido pesquisado acerca do tema, sendo indispensável para delimitar o problema de pesquisa do projeto. A revisão bibliográfica é fundamental para que o grupo possa buscar base teórica dos assuntos a serem tratados quando do desenvolvimento das atividades.

Busca-se assim compreender de que forma, a partir do conhecimento jurídico adquirido no âmbito acadêmico, os alunos do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas podem contribuir com as crianças com deficiência de Pouso Alegre – MG, especificamente aquelas assistidas pela APAE, quanto ao desenvolvimento de atividades culturais realizadas junto à instituição.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

As ações do projeto “Expressar para Incluir” serão realizadas nas dependências da APAE de Pouso Alegre, local que representa o espaço central de integração entre os participantes do grupo, os profissionais da instituição e o público atendido. O projeto contará com o envolvimento direto dos integrantes do Grupo de Inserção Social “Expressar para Incluir”, composto por discentes e egressa, sob a coordenação docente responsável.

Os membros do grupo ficarão encarregados da organização e execução das atividades culturais e sociais, incluindo apresentações musicais, a exibição do vídeo produzido por Nadira, que trará elementos culturais de sua comunidade na África, e a coordenação da campanha de arrecadação de alimentos e brinquedos. Cada participante assumirá funções específicas relacionadas à divulgação, coleta, triagem e preparação das doações, bem como à montagem e condução do evento final na APAE.

As ações serão desenvolvidas de forma colaborativa, em etapas planejadas. Primeiramente, haverá a organização das atividades culturais, como a produção do vídeo, apresentação musical e exibição do vídeo produzido, em seguida ocorrerá a mobilização social para arrecadação, utilizando redes sociais e pontos de coleta na comunidade. Por fim, será promovido um evento festivo na APAE, no qual serão entregues as doações às crianças e adolescentes, acompanhadas de momentos de convivência, música, brincadeiras e integração.

A iniciativa contará com a colaboração da direção, coordenação pedagógica e corpo técnico da APAE, que apoiarão a organização das atividades e a logística do evento. Além disso, familiares dos alunos atendidos, voluntários locais, representantes de grupos artísticos e culturais do município e membros da comunidade acadêmica estarão envolvidos em diferentes etapas do projeto.

A equipe da APAE contribuirá com a estrutura e o acompanhamento das atividades junto aos alunos, os familiares serão convidados a participar do evento final, fortalecendo o vínculo afetivo e social entre a instituição e a comunidade, os discentes atuarão tanto na execução das ações quanto na sensibilização social e divulgação dos resultados.

Espera-se que a comunidade acadêmica e a sociedade local adquiram melhor compreensão sobre o tema e contribuam com as atividades realizadas junto à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), de maneira que:

- Sejam promovidos eventos, incluindo simpósios, *podcasts*, e possivelmente entrevista em rádio difusora e campanhas para a comunidade sobre as ações da instituição APAE;
- Desenvolvam-se materiais informativos assim com a sua distribuição para a comunidade dentro e fora da FDSM, possibilitando a participação com relação às atividades realizadas;
- Ocorra comunicação entre o Grupo de Inserção Social e a instituição responsável quanto às atividades a serem desenvolvidas, de modo que seja propiciado um ambiente saudável de aprendizado mútuo, gerando real inserção social para os envolvidos;
- Os eventos promovidos dentro ou fora da FDSM possuam uma boa quantidade de ouvintes de modo a difundir as informações relacionadas ao projeto.

Por fim, indiretamente, espera-se que as ações promovidas pelo Grupo de Inserção Social “Expressar para Incluir” contribuam e melhorem, ainda que minimamente, com o aumento do apoio e da valorização quanto aos trabalhos realizados pela APAE, de modo que esta parceria seja relevante para a relação entre os integrantes do grupo, da própria APAE e a comunidade como um todo.

## **CRONOGRAMA**

<b>Atividades/ Datas</b>	<b>Jul./25</b>	<b>Ago./25</b>	<b>Set./25</b>	<b>Out./25</b>	<b>Nov./25</b>	<b>Dez./25</b>
Elaboração do projeto	X					
Aprovação do Projeto		X				
Produção do vídeo intercultural em Maputo, Moçambique.			X			
Realização da 1ª Ação: apresentações artísticas, como música tocada ao vivo na instituição e vídeo produzido na Biblioteca Marta Domingos compartilhando sua importância e impacto na comunidade local (Maputo, Moçambique)				X		

Realização do 2 <sup>a</sup> Ação: Arrecadação de acordo com as necessidades da instituição (alimentos, roupas ou brinquedos)				X		
Realização da 3 <sup>a</sup> Ação: Levar as arrecadações e comemorar com atividades recreativas na instituição.					X	
Entrega do relatório de conclusão						X

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Araújo, Luiz Alberto David. *A proteção constitucional das pessoas com deficiência*. 4. ed. Brasília: Corde, 2011.

Brasil. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Bonavides, Paulo. *A Evolução Constitucional no Brasil*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2000.

Bulos, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2021.

Carvalho, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O Longo Caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Coli, Jorge. *O que é Arte*. 15ª ed. Editora Brasiliense, São Paulo – SP, 1995.

Hesse, Konrad. *A força normativa da constituição*. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Fabris, 1991.

Madruga, Sidney. *Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas*. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 34-36.

Müller, Friedrich. *Quem é o povo?* A questão fundamental da democracia. São Paulo: Max Limonad, 2003.

Olivieri, Cris; Natale, Edson. et al. *Direito, Arte e Liberdade*. 1 reimpressão; São Paulo: Editora Sesc. 2018.

Ost, François. *Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico*. Tradução: Paulo Neves. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.

Scherer, Giovane Antônio. *Serviço social e arte: juventudes e direitos humanos em cena*. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

**PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL “EXPRESSAR PARA INCLUIR” -  
ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM  
PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO APAE DE POUSO ALEGRE-MG**

Relatório apresentado para o coordenador do Núcleo de Inserção Social Prof. Edson Vieira da Silva Filho, sobre as ações desenvolvidas pelo Projeto de Inserção Social Expressar para Incluir, a fim de receber os créditos de “Participação em Projeto de Inserção Social” do Programa de Mestrado em Direito da FDSM.

## **RELATÓRIO GERAL**

O grupo de inserção social foi constituído em 21 de março de 2024, inicialmente sob a denominação “Infância Legal: Rumo a Cidadania”, com previsão de desenvolvimento das atividades no SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente”. Nesse contexto, foi realizada uma visita a instituição no dia 25 de Abril de 2025, e apresentado no dia 29 de Maio de 2024 às 17 horas, o CCXXVI Simpósio Presencial e Online intitulado “Maio Laranja: O combate ao abuso de crianças e adolescentes”, onde participaram os mestrandos Ana Júlia Franco, Nadira Padamo, Larissa Firme, Kelly Galbieri e Mathews Devais. Contudo, após a conclusão da estruturação do projeto e seu encaminhamento ao professor Edson, foram apontadas algumas inviabilidades técnicas e operacionais que impediram sua execução nos moldes originalmente propostos.

Diante desse cenário, através da indicação da egressa Júlia Doria que compartilhou com o grupo que a instituição APAE – Pouso Alegre estava interessada em dar continuidade ao projeto que o grupo da egressa havia realizado, que optou-se pela reformulação do projeto, com a redefinição de seu eixo temático direcionando o enfoque à acessibilidade cultural voltada às crianças com deficiência, com o tema “Expressar para Incluir” – Acessibilidade Cultural para Crianças com Deficiência em Pouso Alegre – MG. A partir da aprovação dessa nova proposta deu-se início às atividades previstas, inaugurando uma abordagem mais inclusiva, inovadora e socialmente comprometida.

As atividades do Grupo de Inserção Social “Expressar para Incluir” – Acessibilidade Cultural para Crianças com Deficiência em Pouso Alegre – MG em parceria com a Instituição APAE foram iniciadas no dia 25 de Julho com uma reunião online dos integrantes do grupo, afim de definir as ações e diretrizes a serem realizadas, além da elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado ao Coordenador do Núcleo de Inserção Social.

Nesta reunião, foi estabelecido o direcionamento geral do projeto, alinhando expectativas, funções e o propósito central da iniciativa. O encontro serviu como marco inicial para organizar a logística, metodologias e metas.

Inicialmente, o projeto foi elaborado pela primeira formação do grupo com os seguintes alunos: Ana Julia Matheus Aquino Franco De Souza, Kelly Cristina Galbieri, Larissa Martins Firme Camargos, Mathews Teixeira Coutinho Devai, Nadira Nicolas Sulemane Padamo, e com auxílio da egressa Júlia Doria.

Posteriormente, o grupo se dividiu, permanecendo na presente atividade os seguintes integrantes Kelly Cristina Galbieri, Larissa Martins Firme Camargos, Matthews Teixeira Coutinho Devai, Nadira Nicolas Sulemane Padamo.

### PRIMEIRO CONTATO COM A APAE

No dia 06 de Julho de 2025, a mestrandona Larissa entrou em contato com a supervisora pedagógica do turno da manhã, Sra. Beatriz, que apreciou nosso projeto e iniciativas e sugeriu uma reunião após o retorno das férias da instituição. Posteriormente, indicou para a realização do projeto a turma do EJA (Educação de Jovens e Adultos) do turno da manhã, com uma média de 35 (trinta e cinco) alunos.

### PRIMEIRA REUNIÃO PRESENCIAL NA APAE

Em 06 de outubro de 2025 o mestrandono Mathews Devai compareceu presencialmente na APAE a fim de conhecer as instalações e alinhar com a diretora da instituição o projeto, as atividades propostas. A Diretora apresentou as principais demandas da instituição e delimitou um plano prático a ser implementado, e indicaram para a realização do projeto alunos do turno da manhã.





Ficou definida que as atividades seriam realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

- Até o dia 07 de novembro: apresentação de um vídeo didático acerca da história de Moçambique atrelado às características do país e a consciência negra;
- Dia 17/11 ás 9 horas: depoimento ou conversa online com a Nadira acerca do tema supracitado e uma abertura com apresentação musical
- Até o dia 30/11: arrecadação de brinquedos conforme lista indicada pela APAE
- Dia 18/12 ás 9 horas: Auto de Natal e entrega dos brinquedos.

### **DELIMITAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Em 28 de Outubro de 2025 os mestrandos se reuniram através do grupo de WhatsApp para discutir as atividades práticas do projeto.

Foi definido que o material de apresentação – que ocorrerá no dia 07 de Novembro com início às 8 horas – seriam dois vídeos didáticos abordando sobre a cultura de Moçambique e a Cultura africana no Brasil. O encontro seria conduzido pelos próprios integrantes do grupo.

Em relação a atividade a ser realizada no dia 17 de Novembro de 2025, ficou definido que a mestrandona Kelly convidaria a maestrina Selma Helena Contesini Zugliani, para fazer uma apresentação musical aos alunos e posteriormente, a mestrandona Nadira participaria online para uma conversa com os alunos acerca da cultura africana.

Na arrecadação de brinquedos, foi alinhada a compra conjunta pelas integrantes Kelly, Larissa e Nadira, e a mestranda Larissa participará do evento de entrega no auto de natal que acontecerá no dia 18 de dezembro.

### PRIMEIRA AÇÃO: APRESENTAÇÃO DO VÍDEO DIDÁTICO

O primeiro encontro ocorreu em 07 de novembro de 2025 nas dependências da APAE com início às 8 horas, horário de início das aulas. Estava presente a mestranda Fernanda Gotardelo, que gentilmente representou o grupo.

A apresentação ocorreu conforme descrita no item anterior e previamente alinhada pelo grupo. Foram apresentados dois vídeos:

- MOÇAMBIQUE, uma cultura rica e uma história de vida sofrida:  
“Belezas naturais, um povo amigável, uma cultura rica, e uma história de vida sofrida... Assim é Moçambique. O Brasil vem dando atenção especial ao continente africano. Hoje (9/11), trinta e seis países da África têm projetos brasileiros de capacitação técnica. O repórter Adilson Mastellari, enviado especial que acompanha a visita do presidente a Maputo, capital moçambicana, conta uma parte dessa história.”

Video produzido pelo CanalGov

Link: [https://m.youtube.com/watch?v=c3S\\_lzeRmWI](https://m.youtube.com/watch?v=c3S_lzeRmWI)

- A CULTURA AFRICANA NO BRASIL | No mundo da consciência negra:  
“A cultura afro-brasileira são as manifestações culturais do Brasil que sofreram algum influência da cultura africana desde os tempos do Brasil Colônia até a atualidade. A cultura da África chegou ao país, em sua maior parte, trazida pela escravidão africana na época do tráfico de escravos. Muitas religiões que temos aqui no Brasil ainda mantém quase que totalmente suas raízes africanas, como é o caso das casas tradicionais de Candomblé. A Umbanda também tem grande influência Africana. A feijoada brasileira, considerada o prato nacional do nosso país, é apontada como uma criação culinária dos africanos escravizados que vieram para o Brasil.”

Link: <https://youtu.be/RSbR3MqhB8c?si=lk9RyDFMosFYp-L3>





Ao longo do mês de novembro, a instituição está voltada às reflexões propostas pelo Dia da Consciência Negra, enfatizando a luta histórica contra o racismo e a defesa contínua da igualdade, e como parte do projeto de acessibilidade cultural, foram compartilhados aspectos da cultura de Moçambique — marcada por expressiva pluralidade, memórias de resistência e trajetórias de superação — além de elementos fundamentais da cultura africana presente no Brasil. A atividade buscou ampliar repertórios, promover diálogo e valorizar as heranças que moldam nossa sociedade.

#### **SEGUNDA AÇÃO: CONVERSA ONLINE COM A NADIRA E APRESENTAÇÃO MUSICAL**

No dia 17 de novembro de 2025, a mestrandona Kelly acompanhou a maestrina Selma para conduzir uma apresentação musical com as crianças através de uma experiência sensorial que ampliou o acesso à cultura por meios de estímulos sonoros, movimentos e expressões simbólicas. Em seguida, a mestrandona Nadira participou de uma conversa online com os alunos transmitindo a eles conhecimento intercultural e retratando a realidade e condições em que as crianças de seu país vivem e a dificuldade que enfrentam em relação ao acesso escolar. A mestrandona também apresentou um vídeo gravado e uma matéria para sustentar seu depoimento.

## APRESENTAÇÃO

MAESTRINA:Selma Helena Contesini Zugliani

### 1 - VERMELHO – Amazonas, Região Norte, amarelo

A música "Vermelho" foi composta por Chico da Silva em 1996 como uma "toada" para o Boi Garantido de Parintins, Amazonas, e se tornou um hino da equipe. A letra é uma celebração da identidade cultural, do amor e da paixão, usando o vermelho como símbolo de vitória, pertencimento e da força do povo. Fafá de Belém gravou a canção em 1998, ajudando a popularizá-la nacionalmente.

O que é vermelho?/ quem tem um coração? No chocalho!

<https://www.youtube.com/watch?v=vEbQYOJ03kl>

Ritmo: toada de boi-bumbá (1.2.3) 001 C-017: Bb F C Gm

Acessório: chocalho da Amazônia

Interação: chocalho com coração

### 2 - ASA BRANCA – Sertão nortestino, cor de rosa

Ritmo: baião C 22.

Acessório: triângulo, sanfona no piano. C-46

Interação: dançar em pares

O tema central é a seca no **Nordeste**, a migração do sertanejo e a promessa de retorno para seu amor.

<https://www.youtube.com/watch?v=qUiwQh4PyFY>

### 3 - MARINHEIRO SÓ – Bahia, azul claro

Ritmo: Cantiga de roda (pode ser tbm em samba ou em baião)

Acessório: palma, berimbau, se teclado som: D 001; ritmo D 017

Interação: palma

**Origem popular e regional:** A música é uma **cantiga de roda** tradicional brasileira, com raízes no folclore e nas canções de trabalho dos marinheiros e pescadores, que cantavam para espantar o cansaço durante as viagens. A canção tem fortes laços com o samba de roda do **Recôncavo baiano**, onde é tradicionalmente cantada com um coro respondendo a cada verso com o próprio refrão.

<https://www.youtube.com/watch?v=Uys6NxMS020>

### 4 - CLIMA DE RODEIO – Região Centro-Oeste, cinza

O rodeio é uma tradição cultural fortemente enraizada em diversas regiões do **Brasil Central**, São Paulo, Minas Gerais, **Goiás**, Paraná, **Mato Grosso** e **Mato Grosso do Sul**.

Ritmo: sertanejo

Acessório: violão e chapéu

Interação: palmas

Goiás tem uma forte tradição no sertanejo, desde o gênero mais rural ("sertanejo raiz") até o mais moderno, conhecido como "sertanejo universitário".

<https://www.youtube.com/watch?v=1f7PkeCHqt4> dallas company tocando

[https://www.youtube.com/watch?v=jBdIQj\\_6RoQ](https://www.youtube.com/watch?v=jBdIQj_6RoQ) karaokê cantando junto

## **5 - PEIXE VIVO – Região Sudeste, Minas Gerais, verde neon**

Ritmo: Marcha .

Acessório: chocalho 1 -2 se teclado B-001, ritmo C024

Interação: chocalho 1 -2

A música "Peixe Vivo" tem origem no folclore de **Minas Gerais**, sendo popularmente cantada em serestas na cidade de Diamantina. A canção, que remonta a antigas cantigas populares, tornou-se um símbolo de Minas Gerais e foi associada ao ex-presidente Juscelino Kubitschek.

[https://www.youtube.com/watch?v=bcw\\_h8PjSqE](https://www.youtube.com/watch?v=bcw_h8PjSqE)

## **6 - GAROTA DE IPANEMA – Região Sudeste, Rio de Janeiro, vermelho**

A canção captura a essência do Rio de Janeiro e da bossa nova, com uma melodia suave e uma letra poética sobre a juventude e a beleza.

Ritmo: Bossa Nova

Acessório: violão

Interação: eles desfilam

<https://www.youtube.com/watch?v=Kp77kH9qGkY>

## **7 - SAMBA LELE – Região Sudeste, São Paulo, Branco**

A origem exata da música "Samba Lelê" é desconhecida, mas é uma cantiga popular brasileira que combina elementos de brincadeiras de roda com o folclore, especialmente o samba-de-roda, que tem raízes africanas. A canção é muito popular e tradicional, sendo comum em todo o território nacional, mas com destaque na região **Sudeste**.

Ritmo: samba

Acessório: pandeiro. Se teclado piano A1, ritmo C-004

Interação: folha

<https://www.youtube.com/watch?v=2U0AwHaTubk>

## **8 - BALAIO – Sul do Brasil, no Rio Grande do Sul, azul marinho**

A música "Balaio", **das Folclóricas Gaúchas**, utiliza o balaio , um cesto na colheita da mandioca e na cintura das "chinocas" (moças) objetos simples do dia a dia transformar em identidade cultural. "...origina-se **do aspecto de cesto que as moças dão a suas saias** as mulheres giram rapidamente e se abaixam, fazendo com que o vento se embolse nas saias."

Ritmo: ritmo tradicional gaúcho, com dança de roda e sapateado.

Acessório: lenço nas costas – se teclado. sanfona . C-46, ritmo C-016

vídeo - Mostrar sanfona – vídeo Inezita Barroso (canto) e Luciano (sanfona).

Interação: dança de roda: A coreografia é dividida em duas partes, com sapateado e girar em duas rodas concêntricas, uma de homens e outra de mulheres.

<https://www.instagram.com/reel/DlwMSctuebU/> - dança

[https://cultura.uol.com.br/videos/44728\\_balaio-por-luciano-maia-e-inezita-barroso.html](https://cultura.uol.com.br/videos/44728_balaio-por-luciano-maia-e-inezita-barroso.html) - voz e sanfona

BALAO, MEU BEM,

BALAO, SINHÁ,

BALAO DO CORAÇÃO.

MOÇA QUE NÃO TEM BALAO SINHÁ,

BOTA A COSTURA NO CHÃO !

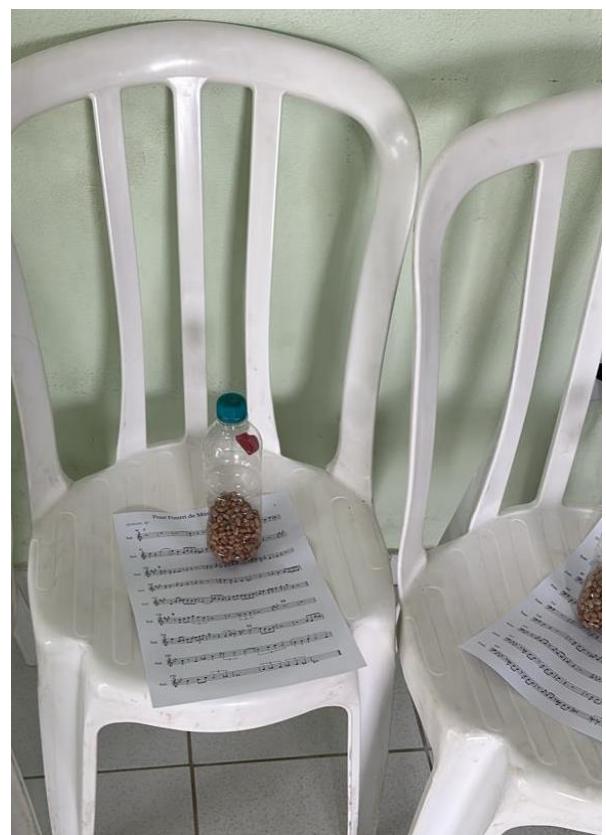
BALAIO, MEU BEM,  
 BALAIO, SINHÁ,  
 BALAIO DO CORAÇÃO.  
 MOÇA QUE NÃO TEM BALAIO SINHÁ,  
 BOTA A COSTURA NO CHÃO !  
 EU QUERIA SER BALAIO  
 BALAIO QUERIA SER  
 PRA ANDAR DEPENDURADO  
 NA CINTURA DE "OCÊ"

Vermelho – Amazonas – Região Norte  
 Asa Branca: Sertão nordestino – Região Nordeste  
 Marinheiro só: Bahia – Região Nordeste  
 Clima de rodeio: Região Centro-Oeste  
 Peixe vivo: Minas Gerais – Região Sudeste  
 Garota de Ipanema – Rio de Janeiro - Região Sudeste  
 Samba – lelê: São Paulo - Região Sudeste  
 Balaio – Região Sul















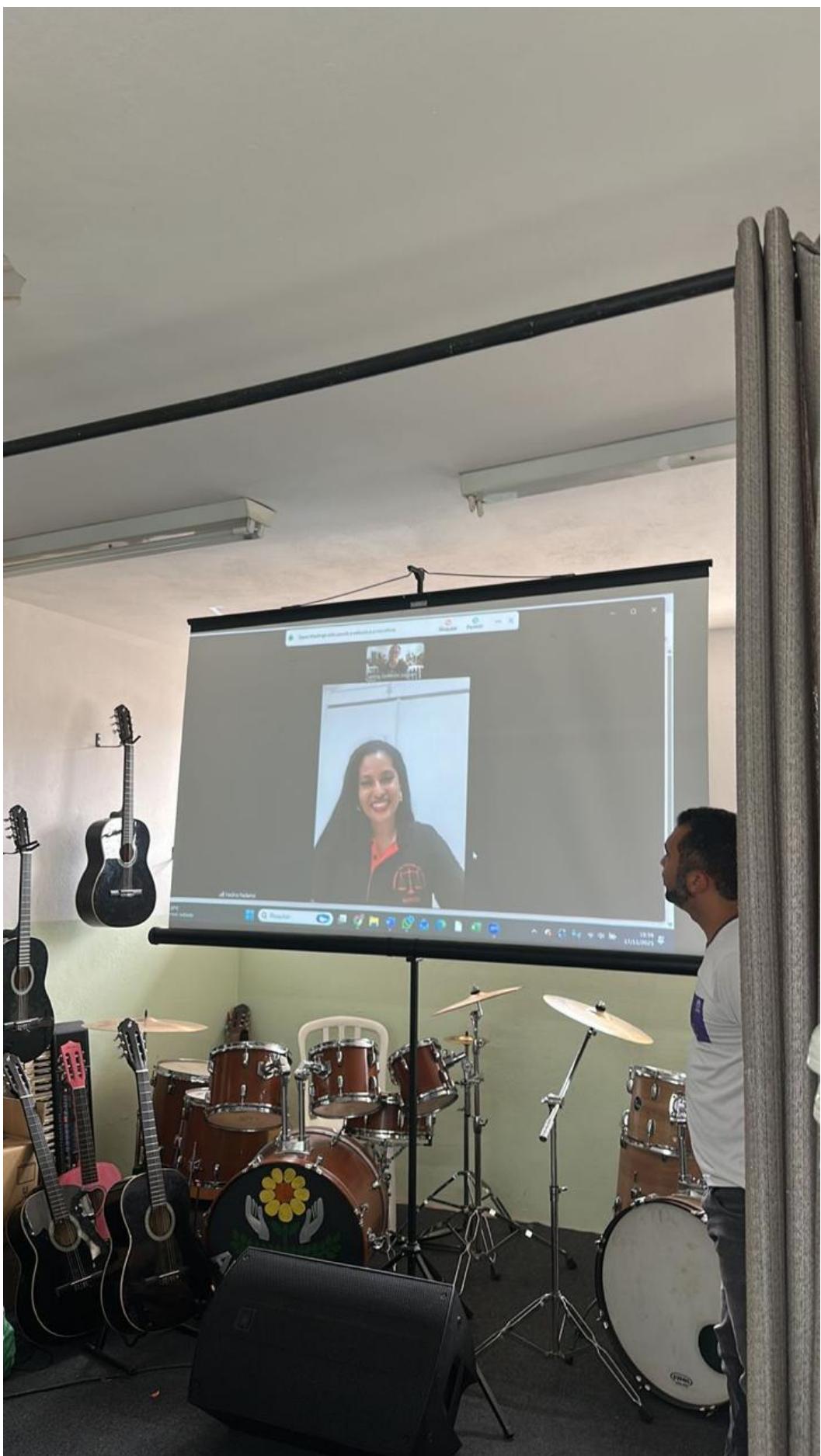
















### TERCEIRA AÇÃO: ARRECADAÇÃO DE VALOR ENTRE OS MEMBROS PARA ADQUIRIR OS BRINQUEDOS

Os mestrandos receberam uma lista de pedido de 20 alunos para presentearem. Os presentes foram adquiridos na loja Danúbio – Pouso Alegre, e totalizaram o valor de R\$ 338,90 (trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), custeado entre as mestrandas Kelly, Nadira e Larissa. A entrega foi realizada pela própria loja no dia 05 de Dezembro de 2025. Cumprindo-se, assim, o requisito material da atividade.



<p><b>Destaque e cole este cartão no presente!</b></p> <p>Nome da criança: <u>Júlia Ribeiro da Silva</u></p>	<p>A APAE de Pouso Alegre convida você para Madrinha de uma criança neste Natal.</p> <p>Nome: <u>Vilémia Ribeiro da Silva</u> Idade: <u>17 anos</u> Sugestão de Brinquedo: <u>mochila</u></p> <p>Favor entregar até 30 de novembro Local: Domínio - Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro</p>
<p><b>Destaque e cole este cartão no presente!</b></p> <p>Nome da criança: <u>Maria Lúcia L. dos Santos</u></p>	<p>A APAE de Pouso Alegre convida você para Madrinha de uma criança neste Natal.</p> <p>Nome: <u>Ivana Lúcia L. dos Santos</u> Idade: <u>02 anos</u> Sugestão de Brinquedo: <u>brinquedo sonoro</u></p> <p>Favor entregar até 30 de novembro Local: Domínio - Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro</p>
<p><b>Destaque e cole este cartão no presente!</b></p> <p>Nome da criança: <u>Pierry G. de P. Rezende</u></p>	<p>A APAE de Pouso Alegre convida você para Madrinha de uma criança neste Natal.</p> <p>Nome: <u>Pierry Gabriel de Paula Rezende</u> Idade: <u>07 anos</u> Sugestão de Brinquedo: <u>jogo</u></p> <p>Favor entregar até 30 de novembro Local: Domínio - Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro</p>
<p><b>Destaque e cole este cartão no presente!</b></p> <p>Nome da criança: <u>Carlos Eduardo Brito</u></p>	<p>A APAE de Pouso Alegre convida você para Madrinha de uma criança neste Natal.</p> <p>Nome: <u>Carlos Eduardo Brito</u> Idade: <u>03 anos</u> Sugestão de Brinquedo: <u>carinho controle remoto</u></p> <p>Favor entregar até 30 de novembro Local: Domínio - Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro</p>
<p><b>Destaque e cole este cartão no presente!</b></p> <p>Nome da criança: <u>Benjamim Espinola</u></p>	<p>A APAE de Pouso Alegre convida você para Madrinha de uma criança neste Natal.</p> <p>Nome: <u>Benjamim Espinola</u> Idade: <u>05 anos</u> Sugestão de Brinquedo: <u>carinho controle remoto</u></p> <p>Favor entregar até 30 de novembro Local: Domínio - Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro</p>



✓  
Comprovante de transferência

Pix  
19/11/2025 - 10:16:20

Valor: R\$ 113,00

Dados de quem recebeu

Nome: DENISE EUGENIA NASSER NASSIF PRADO

CPF/CNPJ: \*\*\*.692.096-\*\*

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: +55 35 99907 9578

Dados da transação

Tipo: Pix

Valor: R\$ 113,00

Data do débito: 19/11/2025 - 10:16:15

Número de Controle: E6074694820251191316A3642rVMS01

Dados de quem fez a transação

Nome: KELLY CRISTINA GALBIERI AGRIA

CPF: \*\*\*.034.858-\*\*

Telefones de contato:  
4002 0022 - Capitals e regiões metropolitanas  
0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383

Ouvintoria Bradesco: 0800 727 9933



Comprovante do Pix

01/12/2025 - 10:39:50

Valor pago: R\$ 113,00

Forma de pagamento: Ag 0112 Cc 1045173-7

Dados do recebedor:

Para: Denise Eugenia Nasser Nassif Prado

CPF: \*\*\*.692.096-\*\*

Chave: +55 (\*\*\*) \*\*\*\*\*-9578

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do pagador:

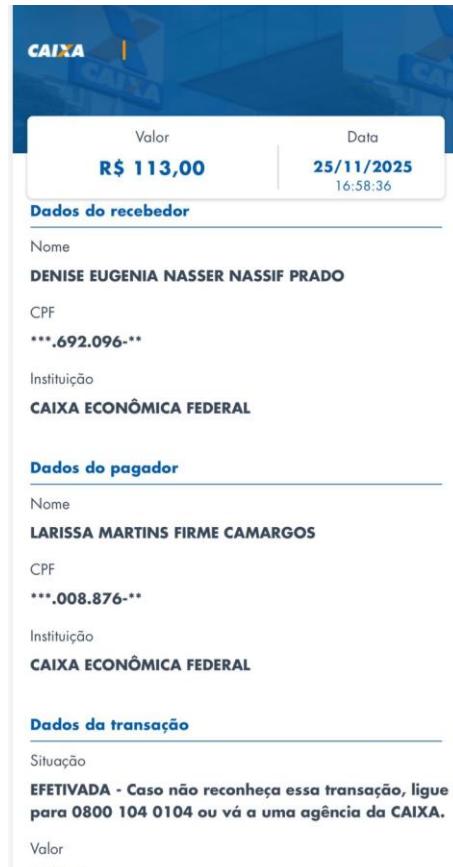
De: Carmozino Matos Dos Santos

CPF: \*\*\*.540.245-\*\*

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação: E9040088820251201133950916133034

Comprovante do Pix



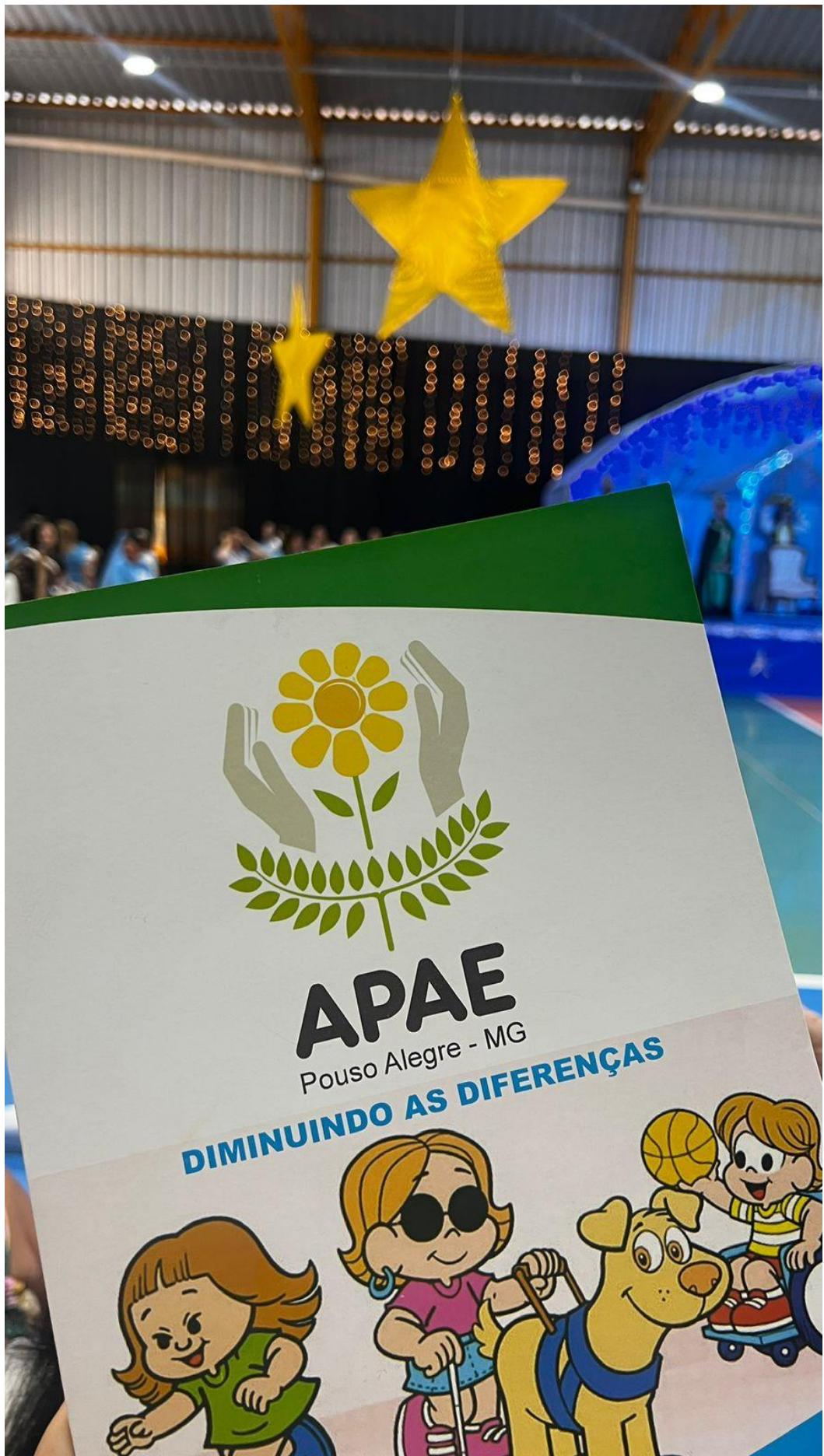
## QUARTA AÇÃO: AUTO DE NATAL E ENTREGA DOS BRINQUEDOS

A mestrandona Larissa participou da última ação que aconteceu no dia 18 de Dezembro de 2025 às 9 horas. O auto de natal foi realizado na quadra da APAE e foi um festa incrível onde os alunos e familiares vivenciaram a magia do natal. Em seguida, a mestrandona participou da entrega dos presentes que foram adquiridos pelo grupo, a pôde presenciar a alegria dos alunos em receberem os presentes.









## INÍCIO DAS ATIVIDADES NO *INSTAGRAM*

Em 05 de abril de 2024 ocorreu a primeira postagem no perfil do grupo na rede social *Instagram* quando na ocasião o projeto havia sido idealizado com o tema “Infância Legal”. Somente em 28 de Outubro de 2025, iniciaram as postagem acerca da nova temática do projeto.

As atividades na referida rede social possuem o intuito de compartilhar as ações do projeto de inserção social e aumentar o impacto na comunidade.

As postagens foram periódicas e podem ser acessadas no seguinte *link*:  
[https://www.instagram.com/expresparaincluir?utm\\_source=ig\\_web\\_button\\_share\\_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzIxNw==](https://www.instagram.com/expresparaincluir?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzIxNw==)

## CONCLUSÃO

O desenvolvimento do Grupo de Inserção Social “Expressar para Incluir” evidenciou a importância da flexibilidade metodológica, do compromisso ético e da sensibilidade social na construção de projetos voltados à efetivação de direitos fundamentais. A reformulação do eixo temático, inicialmente concebido sob outra perspectiva, permitiu a consolidação de uma proposta mais alinhada às demandas concretas da comunidade atendida, reafirmando o papel da universidade como agente de transformação social.

As ações realizadas em parceria com a APAE de Pouso Alegre – MG demonstraram que a acessibilidade cultural, quando pensada de forma interdisciplinar e humanizada, constitui ferramenta potente de inclusão, autonomia e fortalecimento das capacidades expressivas das pessoas com deficiência. Por meio da arte, da música, do diálogo intercultural e das práticas simbólicas, foi possível ampliar repertórios, estimular percepções e promover vivências que respeitam as singularidades dos participantes, garantindo-lhes o direito à cultura e à participação social.

Além dos resultados práticos alcançados, o projeto proporcionou aos mestrandos uma experiência relevante, integrando teoria e prática, pesquisa e intervenção social. A vivência contribuiu para a compreensão crítica das desigualdades, do papel do direito na promoção da inclusão e da necessidade de políticas e ações que assegurem o acesso equitativo aos bens culturais.

Dessa forma, conclui-se que o projeto social “Expressar para Incluir” cumpriu seus objetivos institucionais e sociais, deixando um impacto positivo tanto na comunidade atendida quanto na formação acadêmica de seus integrantes, reafirmando a cultura como direito fundamental e a inclusão como princípio indispensável à construção de uma sociedade mais justa, plural e acessível.